



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 163/07

Processo Administrativo: nº 06/10/50600

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Contratação Direta n.º 83/06

Termo de Contrato nº 373/06

Objeto: Fornecimento de energia elétrica. (CBPO)

Unidade Consumidora: 9036628 (Rua Dr. José Ferreira Camargo, 1835)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica acrescido o percentual equivalente a 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária, codificada sob os n.ºs 200074.1.20106.15452200241880344.0101100000.339039 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

200074.1.20106.25752200610110347.0101100000.339039, conforme fls. 388 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de dezembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.

Devanir Mantoani Jr.
Cargo: Gte Divisão de Poder Público

Adriana Arruda Costa Alves
Gerente Contas Poder Público